



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

---

LEI Nº 328, de 19 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de EMILIO  
KLEINOD.


JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caça  
pava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a  
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

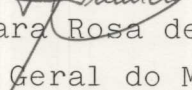
**Art. 1º-** É denominada de EMILIO KLEINOD, a Rua nº  
G-003, localizada nas Minas do Camaquã.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
19 de outubro de 1992.

  
Jorge Pereira Abdalla,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Ibucaçara Rosa de Miranda,  
Secretário Geral do Município.